AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA – SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026 – PMMC

O Município de Matos Costa/SC, por intermédio de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoveu a **RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 5/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de estudantes, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO – HABILITAÇÃO TÉCNICA

Fica incluído no item referente à **Qualificação Técnica** do edital o seguinte dispositivo:

"A licitante deverá apresentar Termo de Autorização para Fretamento – TAF, expedido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, válido e vigente, que a habilite à prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros em regime de fretamento. "

Fica esclarecido que a exigência acima decorre da natureza interestadual do serviço contratado.

2. DA RETIFICAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA

Fica alterado o Termo de Referência, passando a constar expressamente a exigência de seguro de responsabilidade civil para passageiros, com a seguinte redação:

"Os veículos utilizados na execução do serviço deverão possuir seguro de responsabilidade civil para passageiros (APP – Acidentes Pessoais de Passageiros), vigente durante toda a execução contratual, contemplando, no mínimo, as seguintes coberturas:

I – morte acidental;
II – invalidez permanente total ou parcial por acidente;
III – despesas médico-hospitalares decorrentes de acidente;

Os valores mínimos de indenização por passageiro deverão ser de:

a) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para morte acidental;
b) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para invalidez permanente;
c) R$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médico-hospitalares;

A apólice deverá ser apresentada antes do início da execução do contrato e mantida válida durante toda a vigência contratual."

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente retificação decorre da necessidade de:

- adequação do edital à legislação aplicável ao transporte interestadual de passageiros, especialmente quanto à exigência de autorização da ANTT;
- atendimento ao apontamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no que se refere à especificação do seguro de responsabilidade civil para passageiros;
- aprimoramento do instrumento convocatório, garantindo maior segurança jurídica e adequada execução contratual.

4. DA REABERTURA DE PRAZO

Considerando que as alterações promovidas impactam diretamente as condições de participação e a formulação das propostas, fica **reaberto o prazo para apresentação das propostas**, nos termos do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

A nova data de abertura da sessão pública será divulgada nos mesmos meios de publicação do edital.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:

Recebimento das propostas: do dia 25/03/2026 a partir das 17:15h até o dia 08/04/2026 às 08:00min.
Abertura das propostas: dia 08/04/2026 a partir das 08h30min.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

5. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Matos Costa/SC, 25 de março de 2026. **DANUZA RODRIGUES -** Prefeita Municipal